



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.75.741.348.0001/39

*Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86445 000 – Grandes Rios – Pr*

### **PORTARIA Nº 141/2023**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO, REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO do município de Grandes Rios, Estado do Paraná, **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 84, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais e;

**CONSIDERANDO** o item 1.2 do Edital do Concurso Público 001/2020 que dispõe *“A seleção visa ao preenchimento de vagas, sob o regime estatutário para suprir necessidade de servidores do Município de Grandes Rios de acordo com as Tabelas do item 3 deste Edital, e tem prazo de validade de 02 (dois) anos, a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período a critério do Município de Grandes Rios - PR.”*

**CONSIDERANDO** a existência de candidatos aprovados pendentes para convocação.

**CONSIDERANDO** a necessidade de aproveitamento do cadastro de reserva para atender futuras demandas desta instituição pública.

**RESOLVE**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.75.741.348.0001/39

*Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86445 000 – Grandes Rios – Pr*

Art. 1º - **PRORROGAR**, por mais 02 (dois) anos, a contar de 23 de outubro de 2023, o prazo de validade do **Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2020**, nos termos do item 1.2 do mencionado certame.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,**

**REGISTRE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de outubro de 2023

**ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**

Prefeito Municipal